



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATO GP N. 135, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Altera o Ato GP n. 68, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a padronização da formatação dos documentos oficiais expedidos pelas unidades administrativas subordinadas à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do procedimento de envio para o Núcleo de Divulgação Jurídica de texto normativo já publicado no DEJT, para que seja enviado por e-mail e em formato editável, "ODF(.odt)", e

CONSIDERANDO o PROAD n. 3139/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 14 do Ato GP n.68, de 13 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. Compete às unidades publicadoras:

I -

II -

III - encaminhar para o Núcleo de Preservação da Memória Institucional (NUPEME) versão editável, em formato "ODF(.odt)", da norma assinada, através do e-mail: nupeme@trt5.jus.br; e

IV - certificar no PROAD a publicação e juntar cópia do ato publicado."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 13.03.2024, páginas 3-4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME*